

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 377ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 15 de dezembro de 2025, às 14:30 horas.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “T”, Brasília-DF, realizou-se a 377ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por videoconferência. Participaram Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; e Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente; e por videoconferência Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e Fabrício de Oliveira Galvão, representante do Ministério dos Transportes.

Participaram como convidados o Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial, José Vivaldo Souza de Mendonça Filho; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira.

### **Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.**

1) Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – Paint 2026 sem a presença do Diretor-Presidente.

*O Colegiado analisou a matéria sem a presença do Diretor-Presidente conforme estabelece o Estatuto da Codevasf em seu artigo 60, inciso XXI - aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – Raint, sem a presença do diretor-presidente da Codevasf.*

*A matéria foi analisada com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza.*

### **APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 46/2025**

2) Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento da indicada ao Conselho de Administração – Karina Houat Harb, quanto aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.

### **APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 47/2025, com a seguinte redação:**

*“Aprovar o nome de Karina Houat Harb, brasileira, solteira, natural de Macapá/AP, Mestre e Doutora em Direito, [REDAÇÃO]*

*[REDAÇÃO]*

*[REDAÇÃO] indicada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.*

3) Resolução nº 1379/2025 - Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad a atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período de 2026 a 2030, peça 10, e-DOC CF46F6E2, com base na Nota Técnica nº 7/2025, peça 19, e-DOC 3B0D754C, do processo eletrônico 59500.003917/2025-34, em atendimento ao inciso II do §

1º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, aos incisos II e VI do artigo nº 63, à alínea "c" do inciso XXXVI do artigo nº 63 e ao inciso II do artigo nº 72 do Estatuto Social da Codevasf.

*A atualização do Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período de 2026 a 2030 foi apresentada pelo Gerente Executivo da Área de Estratégia e Finanças, Milton Barbosa; a Gerente de Planejamento Estratégico, Bruna Oliveira Souza; e o Chefe da Unidade de Planejamento Institucional, Renan Loureiro Nascimento. Como havia sido sugerido pelo Conselho de Administração, a revisão contemplou redução de indicadores, sendo mantida a descrição dos atuais objetivos estratégicos da companhia.*

*O Colegiado aprova a matéria com os seguintes ajustes no Mapa Estratégico:*

- *Visão: Substituir “Ser referência na execução de políticas públicas para o desenvolvimento regional” por “Excelência na execução de políticas públicas para o desenvolvimento regional”;*
- *OE3: Adicionar a dimensão da diversidade ao texto do objetivo - “Fortalecer a Governança, Gestão de Riscos e Integridade, e Diversidade”.*

#### **APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 48/2025**

*O Conselho recomenda que, para o ciclo de revisão do PEI 2027, a Diretoria apresente um plano de trabalho que contemple obrigatoriamente:*

- ✓ *A implementação de um processo participativo amplo, envolvendo efetivamente as áreas técnicas/administrativas das Superintendências Regionais na construção das metas; e*
- ✓ *O uso de ferramentas de Inteligência Artificial para análise de cenários e otimização de indicadores, garantindo que o planejamento seja inovador não apenas no conteúdo, mas em sua metodologia.*

4) Resolução nº 1380/2025 - Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração - Consad, com base na Nota Técnica nº 01/2025 - AE (peça 02), do Processo Eletrônico 59500.003893/2025-13-e, em atendimento ao inciso I do § 1º do artigo nº 23 da Lei nº 13.303, e ao Estatuto Social da Codevasf; o Plano Anual de Negócios - PAN 2026 - 2ª Etapa - Pós PLOA, (peça 1), no valor total de R\$ 1.058.382.700,00 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e setecentos reais).

*O Plano Anual de Negócios - PAN 2026 - 2ª Etapa - Pós PLOA foi apresentado pelo Gerente Executivo da Área de Estratégia e Finanças, Milton Barbosa; a Gerente de Planejamento Estratégico, Bruna Oliveira Souza; e o Chefe da Unidade de Planejamento Institucional, Renan Loureiro Nascimento. O Consad solicita que seja apresentada a carteira de projetos estratégicos quando da aprovação da 3ª etapa do PAN 2026. Doravante, a carteira de projetos estratégicos deverá ser apresentada periodicamente ao CONSAD, para eventuais ajustes, quando for o caso.*

#### **APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 49/2025**

5) Resolução nº 1638/2025 - Apreciar e submeter à apreciação do Conselho de Administração, a revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas (peça 97), com base na Nota Técnica nº 27/2025-PR/SRC (peça 94) e análise de conformidade da AE/GPE (peças 98 e 100), constantes do processo administrativo nº 59500.003243/2022-25.

*A revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas foi analisada com a participação da Chefe da Secretaria de Riscos e Controle Interno, Kênia Marcelino. O colegiado recomenda às áreas (que estão trabalhando no tratamento das informações*

*prestadas pelos funcionários) possam garantir o encaminhamento dessas informações à Secretaria de Riscos e Controle Interno com a maior brevidade para que sejam aproveitadas nas evidenciações das demonstrações contábeis do 4º trimestre.*

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 50/2025**

6) Resolução nº 1514/2025 - Appreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração a Metodologia para Identificação das Contratações Críticas na Codevasf, constante à peça 25, do processo administrativo digital nº 59500.002716/2025-10-e, conforme nota técnica nº 24/2025 da PR/SRC (peça 18) e parecer jurídico PR/AJ/ACTB nº 1.421/2025.

*A Metodologia para Identificação das Contratações Críticas na Codevasf foi analisada com a participação da Chefe da Secretaria de Riscos e Controle Interno, Kênia Marcelino que apresentou o detalhamento da metodologia com os parâmetros, classificação e controles das contratações críticas, implementação e monitoramento.*

**APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 51/2025**

7) Aprovação do plano de trabalho do Conselho de Administração para 2026.

*O Colegiado aprovou o Plano de Trabalho para o ano de 2026.*

8) Aprovação do calendário de reuniões do Conselho de Administração para 2026.

*O Colegiado aprovou o calendário de reuniões para o ano de 2026.*

9) Aprovação do plano de trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para 2026.

*O Colegiado aprovou o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para o ano de 2026.*

10) Atas das 184ª e 185ª reuniões do Coaud para publicação.

*O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação dos extratos de acordo com a Deliberação nº 45/2025.*

11) Apresentação do Presidente do Comitê de Riscos do Banco do Nordeste, Dr. Saumíneo Nascimento.

*O presidente do Comitê de Riscos do Banco do Nordeste, Dr. Saumíneo Nascimento participou da reunião apresentando uma visão geral do funcionamento de um Comitê de Riscos. Falou sobre a importância de que um eventual novo comitê também abranja a temática da Sustentabilidade e citou a CGPAR 48/2023 que orienta as estatais sobre a importância da criação e funcionamento dos Comitês de Riscos para assessorar o Conselho de Administração.*

12) Apresentação do Monitoramento do PEI 2025.

*O Monitoramento do PEI 2025 foi apresentado pelo Gerente Executivo da Área de Estratégia e Finanças, Milton Barbosa; a Gerente de Planejamento Estratégico, Bruna Oliveira Souza; e o Chefe da Unidade de Planejamento Institucional, Renan Loureiro Nascimento. Foi apresentado o Painel de Monitoramento dos Indicadores PEI contendo informações, resultados e análise crítica de cada índice. Foram especificados indicadores que não serão doravante mensurados ou que serão aglutinados em cestas de indicadores que melhor reflitam o esforço e o resultado das ações da empresa.*

13) CI nº 441/2025-Consad/AUD - Relatório de Auditoria nº 07/2025.

*O Colegiado analisou o relatório que trata de auditoria em licitações e contratos, cujo objetivo foi examinar os processos de elaboração, execução e monitoramento do Plano de*

*Contratações Anual da Codevasf com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza.*

14)CI nº 478/2025-Consad/AUD - Relatório de Auditoria nº 08/2025.

*O Colegiado analisou o relatório que trata da avaliação das Demonstrações Contábeis da Codevasf, relativas ao 1º e 2º trimestres de 2025 com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza.*

15)CI nº 486/2025-Consad/AUD - Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – Consad/AUD – 3º Trimestre de 2025.

*O Colegiado analisou o relatório das atividades da Auditoria Interna com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza.*

16)CI nº 531/2025-Consad/AUD – Relatório de Validação Externa – Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM.

*O relatório da Rede Qualifica que evidencia que a Auditoria Interna da Codevasf cumpre adequadamente as atividades essenciais do Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM, demonstrando avanços nas práticas profissionais foi apresentado pela Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza.*

17)CI nº 522/2025-Consad/AUD – resposta à recomendação do Consad sobre o compartilhamento com a Controladoria-Geral da União – CGU do relatório da Auditoria Interna referente à pavimentação no município de Campo Formoso, a fim de subsidiar a atuação investigativa daquela Controladoria.

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas de que a recomendação do compartilhamento com a Controladoria-Geral da União – CGU do relatório da Auditoria Interna referente à pavimentação no município de Campo Formoso, a fim de subsidiar a atuação investigativa daquela Controladoria foi atendida pela Codevasf. O colegiado recomenda que o COAUD siga acompanhando de forma diligente o assunto, notadamente quanto à verificação da integridade dos processos licitatórios realizados e à luz dos fatos apurados nas investigações conduzidas pela Polícia Federal.*

18)Relatórios produzidos pela comissão instituída pela Decisão nº 717, de 7 de maio de 2025, da Presidência da Codevasf referentes aos convênios de Campo Formoso/BA.

*O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e solicita uma apresentação do Grupo Técnico para a próxima reunião.*

19)Nota Técnica nº 22/2025-PR/SI - Plano de Integridade da Codevasf – 2ª Edição - Informar as iniciativas preocupantes do Plano de Integridade para o Conselho de Administração.

*A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião do Colegiado.*

20)Despacho PR/GB – Informações acerca do requerimento da Codevasf sobre a titularidade do Sistema de Irrigação Itaparica, com o objetivo de buscar solução conciliada para controvérsia havida entre si e a Eletrobras/Chesf.

*A análise da matéria foi adiada para a próxima reunião do Colegiado.*

21)Resolução nº 1620/2025 - Aprovar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2025 (peça 1) juntamente com os relatórios da auditoria independente - Sênior Auditores e Consultores (peças 2 e 3) do processo nº 59500.004176/2025-17.

*O Colegiado analisou as Demonstrações Financeiras Intermediárias com apoio do Coaud que destacou dois pontos relevantes que constam do relatório da Auditoria Independente SENIOR.*

*O primeiro é o item 2.11 - Crédito por dano ao patrimônio, que expõe um montante de R\$ 36,3 milhões a receber decorrente de condenações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União. Já o segundo item é o 2.18 que enumera diversas Transferências financeiras a comprovar - TED, que totalizam R\$ 202,3 milhões e que dependem da prestação de contas. Para os dois pontos, o Coaud recomendou uma atuação urgente da administração para sanar as pendências.*

*O Colegiado solicita, para as próximas reuniões que tratem das Demonstrações Financeiras, a participação da área responsável sobre os pontos indicados pelo COAUD.*

22) Processos nº 59500.000323/2023-18 e 59500.002620/2025-51 – Para conhecimento do Conselho de Administração acerca das manifestações do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração sobre alteração do Plano de Funções e Gratificações – PFG/PCS 2009.

*A matéria já havia sido aprovada pelo Conselho de Administração por meio das Deliberações nº 49/2024 e 43/2025. A fim de cumprir o rito estabelecido, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisaram a matéria ratificando as alterações propostas no PFG/2009, conforme Ata da 184ª reunião do Coaud e sua manifestação e Ata da 105ª reunião do Copes. A apreciação da matéria na presente reunião caracteriza, portanto, a rerratificação das deliberações anteriores do CONSAD sobre a matéria.*

23) Resolução nº 1441/2025 - Aprovar e submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud, do Conselho de Administração - Consad e do Conselho Fiscal - Confis, com base na Nota Técnica nº 24/2025-AA/GGP/UBS (peça 08), o relatório quanto aos resultados atuariais de planos de benefícios pós-emprego, referente ao exercício 2024, elaborado pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. (peça 06), em atendimento ao pronunciamento CPC 33/R1, anexo à Deliberação CVM nº 695/2012, e à Resolução CGPAR nº 36/2022, constante no processo nº 59502.000323/2025-51.

*O Colegiado analisou o relatório apresentado sem pontos de destaque.*

24) Atas Diretoria Executiva do mês de novembro/2025.

*O Colegiado tomou conhecimentos das atas da Diretoria Executiva.*

25) Caderno de Pendências.

*O Colegiado segue acompanhando. O Colegiado solicita a inclusão do assunto "Providências da CODEVASF quanto ao Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão" no caderno de pendências.*

26) Assuntos Gerais.

▪ *O Conselheiro Carlos Hermínio, em nome dos empregados, agradece ao Conselheiro Antonio Poli Navega pelo seu excelente trabalho no Conselho de Administração.*

▪ *O Conselheiro Representante dos Empregados propôs a revisão do PDI, solicitando a prorrogação do desligamento para dezembro de 2026 e a reabertura de adesões. Justificou que o clima organizacional favorável e participativo, promovido pela atual gestão, motivou o interesse de permanência de empregados experientes, cuja retenção é estratégica para a Empresa. Ressaltou que a medida também ampliaria vagas para novos concursos. Solicitou, por fim, a articulação da Presidência e o apoio do Conselheiro Bessa para sensibilizar a SEST quanto à aprovação da proposta.*

▪ *No que tange à Resolução nº 1.706/2025, que propõe a desafetação de áreas do Projeto Nilo Coelho (Petrolina/PE) para fins de programas habitacionais, o Colegiado recomenda que o COAUD examine a instrução processual, com destaque para a integridade do tratamento dado*

*aos apontamentos técnicos e jurídicos que orientaram a decisão tomada pela Diretoria Executiva. O colegiado refletiu ainda quanto à importância de que sejam devidamente orientadas e normatizadas pela CODEVASF as análises de demandas de urbanização de áreas em perímetros irrigados, no proveito inclusive de ação de consultoria pela auditoria interna da companhia, prevista para execução no PAINTE 2026.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Eduardo Corrêa Tavares  
Presidente do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques  
Ministério da Agricultura e Pecuária

Antônio Poli Navega  
Conselheiro Independente

Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
Ministério da Gestão e da Inovação  
em Serviços Públicos

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira  
Representante dos Empregados da Codevasf

Fabício de Oliveira Galvão  
Ministério dos Transportes

João Daniel de Andrade Cascalho  
Ministério de Minas e Energia